



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA

**PORTARIA Nº 1 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 07 de janeiro de 2025.**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 815, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, Edição 42, Seção 2, página 15, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução nº 055/CONSUPER/2016 e considerando o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348003430/2024-33, designada inicialmente pela Portaria nº 75/2024-CORREG/REI, de 4 de dezembro de 2024, publicada no site do IFC/Corregedoria, nos seguintes termos:

I – Dispensar, da condição de membro da comissão, a servidora Marlene Tirlei Koldehoff Lauermann, SIAPE nº 1753\*\*\*;

II – Designar a servidora Edna Manuela Has de Souza Schoeffel, SIAPE nº 2085\*\*\*, na condição de membro da comissão, atribuindo-lhe 15 (quinze) horas para a realização dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/01/2025 08:41 )*

LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ  
CORREGEDOR - SUBSTITUTO  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 2786294

**Processo Associado: 23348.003430/2024-33**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2025** e o código de verificação: **21364ed20b**